

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 06/2022

O Município de Buritis/MG, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes nº 723 Bairro Centro e a Secretaria Municipal de Saúde, visando à contratação de servidor público, conforme Lei complementar nº 107 de 02 de março de 2015, torna público o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 06/2022, para provimento de vaga para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde, Motorista, Educador Físico**.

1 - DOS CANDIDATOS

Poderão inscrever-se no processo seletivo para contratação sob regime temporário os interessados, processando-se a escolha segundo a pontuação estabelecida no item 4.

2 - DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos deverão comparecer a Secretaria de Saúde, nos dias de **17/03/2022, 18 e 21/03/2022** no horário de **7h30 as 11h e de 13h30 as 17h**, munidos de **CÓPIAS** dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Comprovante da Última Votação, Comprovante de Endereço, Reservista no caso do sexo masculino e documentos comprobatórios contendo os requisitos mencionados no item 3.

O candidato que se inscrever para vaga de agente comunitário de saúde deverá residir no Município de Buritis/MG, na micro área desde a data de publicação deste Edital, o que deverá ser comprovado no ato da inscrição. O candidato aprovado deverá, ainda, permanecer nela residindo durante o período de vigência do contrato.



3 - DAS VAGAS

Função	Vaga	Local de trabalho	Carga horária semanal	Requisitos	Valor Salário
ACS	01	Vila Cordeiro	40H	Ensino médio Completo + curso de Agente Comunitário de Saúde (mínimo 40h)	R\$1.550,00
Motorista	01	UMS	40H	Ensino Fundamental + Habilitação categoria D+ Curso de Transporte Escolar+ Curso de transporte Emergencial	R\$1.212,00 + Insalubridade
Educador Físico	02	NASF	40H	Graduação em Educação Física	R\$2.600,00

4 - Contagem de tempo:

4.1.

Especificação	Pontuação
Tempo de Serviço na área pretendida	1 ponto a cada ano
Obs.: Contagem de tempo de serviço em carteira de trabalho ou em caso de órgão público, documento emitido pelo setor responsável.	(Limitando a 10 pontos.)



4.2. Qualificação:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Cursos, seminários, congressos, especializados na área de atuação, com duração mínima de 40 horas , concluídos até a data da inscrição.	01 pontos por curso, com limite de até 5 pontos.
Cursos, seminários, congressos, especializados na área de atuação, com duração mínima de 60 horas , concluídos até a data da inscrição.	02 pontos por curso, com limite de até 10 pontos.
Cursos, seminários, congressos, especializados na área de atuação, com duração mínima de 80 horas ou mais , concluídos até a data da inscrição.	04 pontos por curso, com limite de até 16 pontos.
Pós-graduação <i>lato sensu</i> concluída até a data da inscrição. (especialização)	06 pontos por curso com limite de até 24 pontos.
Pós-graduação concluída até a data da inscrição. (Mestrado, Doutorado, PhD)	8 pontos por curso, com limite de até 32 pontos.

5 - CLASSIFICAÇÃO

5.1. São classificados todos que apresentarem os documentos solicitados no item 2.

Obs.: A não apresentação de **TODOS** os documentos descritos no item 2 deste edital, no ato da inscrição, implicará na desclassificação do candidato.

6 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Maior idade.

7 - DURAÇÃO DO CONTRATO

O prazo do contrato será de **24 de março de 2022 á 22 de junho de 2022 (vaga Vila Cordeiro, substituição durante licença maternidade)**

24 a 31 de março (vagas de motorista e Educador Físico) podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade do município.



8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- A ficha de inscrição deverá ser preenchida presencialmente na Secretaria Municipal de Saúde;
- A documentação será analisada pela comissão responsável, nomeada pela portaria 443 de 04 de janeiro de 2022;
- Cada candidato poderá se inscrever apenas para uma vaga por edital.
- As listas dos aprovados serão divulgadas nos murais da Prefeitura e no site eletrônico
- Os resultados serão divulgados em até **dois dias úteis** após o término das inscrições
- O candidato terá o prazo de 24 horas para impetrar recursos em todas as fases do Edital;
- A Inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e instruções estabelecidas neste Edital, acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Buritis - MG, 15 de março de 2022.

Secretaria Municipal de Saúde

